



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1384

Araporã – MG 10 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial Nº 052/2023

Aos 10 dias do mês de agosto de 2023, às 08:30 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Sra. Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão Presencial n. 052/2023, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE BORRACHARIA, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.


Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira Oficial


Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.br



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2023, de 04 de agosto de 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR
RENATO PEREIRA RIBEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 123/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Núbia Maria Ferreira (matrícula funcional nº 3798), Juliano Lima da Silva Matrícula Funcional nº 4417 Jordana Inácio Borges matrícula Funcional nº4331 Niuécia de Fatima Silva Matrícula Funcional 482 e Vander Batista de Oliveira Matrícula Funcional nº 3813 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 048/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 04 de agosto de 2023.


CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.br



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002, de 08 de agosto de 2023.

DETERMINA O AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 213 da Lei Complementar nº 123/2020, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 13279/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor RENATO PEREIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 5646, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 08 de agosto de 2023.


CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 3º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA
PROCESSO: 014/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo 1 e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: ITEM 12 - COMERCIAL ROSA LTDA R\$ 1.114,20 (Hum mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 1.114,20 (Hum mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Data da ARP: 02/08/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 14/03/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1384

Araporã – MG 10 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 4ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: FRANCISCA LAZARA DA SILVA
PROCESSO: 014/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: ITEM 40 - COMERCIAL ROSA LTDA R\$ 2.181,54 (Dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 2.181,54 (Dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da ARP: 03/08/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 14/03/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 005/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA
Processo Licitatório: 014/2023
Objeto do aditamento: Realinhamento dos preços com base no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/2023, firmada em 14 de março de 2023, fica pelo presente Termo Aditivo, realinhando os valores acertados para os ITENS nº 03, 42, 43, 53 E 60 da referida ARP.
Data do realinhamento: 03/08/2023.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 170/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELL-ME
Processo: 072/2022
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao instrumento n.170/2022 cujo objeto é a EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS E EQUOTERAPIA "DEPUTADO ESTADUAL LUIZ HUMBERTO CARNEIRO" localizado na Avenida Cinco, s/n, Setor Liberdade no Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 09/08/2023
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51.00 – ficha 542
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 170/2022 tem previsão legal no art. 57, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



OTAVO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
CONTRATO N° 004/2023

1.1 **OBJETO DO ADITAMENTO:** Realinhamento Financeiro correspondente a redução do valor do Contrato, ante a comprovação da redução ocorrida no combustível Gasolina Comum, passando o valor contratual para R\$ 5,35 (Cinco Reais, Trinta e Cinco Centavos), e redução do Etanol para R\$ 3,59 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) sobre o valor por litro do objeto do Contrato.

CONTRATADA: VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELL.

JUSTIFICATIVA: Foi alterado a Cláusula da alteração do preço referente a Cláusula Oitava do Contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da gasolina comum, em decorrência da redução de preços anunciados pela PETROBRÁS. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, reduzindo-se o valor atual da Gasolina Comum de R\$ 5,65 para R\$ 5,35/L, reduzindo à porcentagem 5,31% e do Etanol de R\$ 3,89 para R\$ 3,59/L, reduzindo à porcentagem 7,71%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária n°: 01.031.0001.2.802.3.3.90.30.00 – Combustíveis Automotivos – Ficha 26

Fundamento Legal: Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023**, Objeto do Processo Administrativo n° 004/2023, estando às partes sujeitos aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 10 de Agosto de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1384

Araporã – MG 10 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 107/2023
Convite nº. 001/2023

Aos dez de agosto de 2023, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, reuniram-se os membros da Comissão reitremencionada, designados conforme Decreto nº 5243/2023 de 02/05/2023, as Senhoras: Jaqueline Inácio Alves Ferreira, Vânia Lúcia Américo e Emerson Tizzo, regularmente publicados na forma da lei, sob a presidência da primeira, para apreciar, analisar o **convite nº. 001/2023**, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental com vistas a elaboração do Plano Diretor e Legislação Urbanística Complementar do Município de Araporã/MG. Foram convidadas 3 (três) empresas, sendo elas: CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 26.831.366/0001-04, sediada na Avenida Carlene Rodovalho Pereira, n. 447, Bairro São Miguel em Nova Ponte/MG; a empresa PLANARI MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 28.048.140/00001-51, sediada na Rua Otávio Maciel, n. 1.165, Centro em Araguari/MG e a empresa GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 33.531.240/0001-71, sediada na Rua Aristides Assis Pereira, n. 60, Bairro Centro em Indianapolis/MG. Até o horário designado no Edital, compareceram todas as empresas convidadas, sendo elas: CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 26.831.366/0001-04, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Carolina Silveira Pontes, CPF n. 146.827.826-65; a empresa PLANARI MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 28.048.140/00001-51, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Veraúca Fernandes Oliveira, CPF n. 089.500.766-59; e a empresa GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 33.531.240/0001-71, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Adairlei Aparecida da Silva Borges, CPF n. 533.821.536-53. Logo após, a Presidente juntamente com os demais Membros da Comissão de Licitação solicitaram os envelopes contendo documentação de habilitação e proposta. Os envelopes foram apresentados, que logo após, foram rubricados pelo Licitante e membros da Comissão de licitação. Em seguida, os envelopes contendo documentação de habilitação das 03 (três) empresas foram abertos e os documentos analisados, inicialmente pelos licitantes. Após a análise, rubricaram e devolveram para a Comissão de Licitação para que fossem analisados e também rubricados. Após análise, a Presidente e demais Membros da comissão declararam as 03 (três) empresas habilitadas por apresentarem documentação conforme exigido no edital. A comissão fez questionamento aos representantes das licitantes, se os mesmos tinham intenção de interpor recursos, sendo que os Licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação. Em seguida foi iniciada a fase de abertura dos envelopes de Proposta de preços, onde foram abertos os envelopes das três empresas participantes. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e em seguida, devolvidas para a Comissão, que também rubricaram as mesmas. A empresa CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA, apresentou proposta valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); a empresa PLANARI MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL, apresentou proposta valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a empresa GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL apresentou proposta no valor de R\$

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Após análise feita pela Comissão Permanente de Licitação e considerando o cumprimento das normas legais por parte dos licitantes, a Comissão de Licitação declarou como vencedora do Processo Licitatório nº. 107/2023, Convite nº. 001/2023, a empresa GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, apresentou proposta no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), por ter apresentado menor preço para a prestação dos serviços e os preços apresentados estarem compatíveis com os valores de mercado. Aberta a palavra novamente aos interessados quanto ao prazo de recurso da decisão da licitante vencedora, todas abriram mão expressamente quanto aos prazos recursais conforme Termos de Referência anexo ao processo. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a ata assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Comissão Permanente de Licitação:

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente
Vânia Lúcia Américo
Vânia Lúcia Américo
Secretária

Emerson Tizzo
Emerson Tizzo
Membro

Licitantes Participantes:

Carolina Silveira Pontes
CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ sob n. 26.831.366/0001-04

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
PLANARI MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL
CNPJ sob n. 28.048.140/00001-51

Veraúca Fernandes Oliveira
GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
CNPJ sob n. 33.531.240/0001-71

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

MAPA DE JULGAMENTO

CONVITE N. 001/2023

| Item 01 | CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA | PLANARI MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CONSULTORIA AMBIENTAL | GEA ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL |
|---------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | R\$ 238.000,00 | R\$ 240.000,00 | R\$ 220.000,00 |
| | | | VENCEDORA |

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente
Vânia Lúcia Américo
Vânia Lúcia Américo
Secretária
Emerson Tizzo
Emerson Tizzo
Membro

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1384

Araporã – MG 10 de Agosto de 2023.